PORTARIA Nº 037/2021
De 05 de fevereiro de 2021

DISPÕE INCORPORAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 77 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº: 1.640/2016.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder nos termos do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 000243/2021, ao servidor efetivo **WANUCCI GUSMÃO PERUCIO**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, nível IV/Padrão I, a incorporação de 50% (cinquenta por cento) dos valores referentes ao exercício do cargo comissionado, desempenhado ininterruptamente, de 01 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2021, em observância ao direito adquiro, na forma do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal c/c art. 77, I, § 5º, da Lei Complementar nº: 1.640/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 05 de fevereiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal